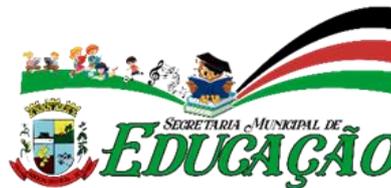


## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA- SC



EDITAL N° 029/ 2023.

### EDITAL DE CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, centro, neste ato representado por seu Prefeito Jadir Luiz de Souza no uso de suas atribuições legais abre inscrição para processo seletivo simplificado de professores ACTs para o ano letivo de 2024.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime estatutário e serão filiados ao Regime da Previdência Social-RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do seguro Social-INSS.

#### **2. DAS VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

- 2.1. As vagas a serem preenchidas são as remanescentes da escolha dos profissionais efetivos, do município de Abdon Batista para as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

#### **2.2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Educação Física	10h Vesp Recreação Tia Hilda 12 aulas (3 excedentes)	<b>R\$ 1 .215,23</b>
Educação Física	10h Mat. 06 aulas na Creche Tia Hilda + 03 aulas na Dona Tereza	<b>R\$ 1 .215,23</b>
Educação Física	10h Mat. 06 aulas na Creche Tia Hilda + 03 aulas na Dona Tereza	<b>R\$ 1 .215,23</b>
Educação Física	10h Mat/ Vesp: Xadrez/ Maker- (12 aulas nas turmas de Integral- 3 aulas excedentes)	<b>R\$ 1 .215,23</b>

## **7.LOCAL E DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS**

7.1 As vagas serão oferecidas dia 29/01/2024, às 09:00h na Secretaria Municipal de Educação, de Abdon Batista.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação da escolha de vagas pelo mural da Secretaria e no site oficial do município: [www.abdonbatista.sc.gov.br](http://www.abdonbatista.sc.gov.br) e no mural da Prefeitura de Abdon Batista
- b. A não aceitação de vaga oferecida, implicará na perda do direito à escolha de vaga, de forma irrevogável, no ano de 2024, para as vagas contidas neste edital.
- c. Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista;
- d. A falta de apresentação de documentos no prazo de 7 dias, a partir da escolha, o candidato será reclassificado para o final da lista, e convocado o próximo classificado;
- e. A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

- f. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal;

Abdon Batista, 20 de dezembro de 2023.

---

**Jadir Luiz de Souza**  
**Prefeito Municipal**